



TRANSTORNOS MENTAIS DENTRO DOS PRESÍDIOS: COMO A SUPERLOTAÇÃO CARCERÁRIA PREJUDICA OS RECLUSOS.

II Congresso Brasileiro Online de Psicologia, 1ª edição, de 08/04/2024 a 10/04/2024
ISBN dos Anais: 978-65-5465-085-4
DOI: 10.54265/QRTN9502

YOSHIDA; Sayuri Meneghel ¹, ROCHA; Damião Evangelista ²

RESUMO

Introdução: O tratamento adequado para uma pessoa com transtorno mental é de suma importância para proporcionar qualidade de vida e bem-estar. Entretanto, dentro do sistema prisional, fica o questionamento se os reclusos que possuem essa condição recebem o devido atendimento. **Objetivo:** O estudo tem como objetivo identificar o impacto da superlotação no ambiente carcerário sobre os indivíduos que possuem transtornos mentais, promovendo uma reflexão sobre a realidade do sistema prisional brasileiro neste contexto. **Metodologia:** Com esse intuito, foi realizado um levantamento bibliográfico como base para o estudo. **Resultados:** Ao analisar a história de superlotação dentro do sistema carcerário brasileiro, é notável que esta situação é algo persistente. Em 2016, o relatório feito pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) divulgou que a população carcerária era de aproximadamente de 722 mil, para cerca de 447 mil vagas. Ademais, após sete anos, o Relatório de Informações Penais (RELIPEN), publicado no 2º semestre de 2023, a superlotação continua sendo uma realidade dentro dos presídios brasileiros, já que existem apenas 488.035 vagas para 644.316 reclusos. Assim, esta situação proporciona condições de vida insalubres, violando os direitos humanos, e conseqüentemente prejudicando a realização de uma avaliação e tratamento adequados para os indivíduos com transtornos mentais. Nota-se uma alta prevalência de indivíduos com algum transtorno mental na população carcerária. Por exemplo, em presídios no estado de São Paulo, onde aqueles que já tiveram algum transtorno mental são aproximadamente 63% entre os privados de liberdade. **Conclusão:** Desta maneira, o ambiente prisional possui diversos fatores que incidem sobre a vulnerabilidade da pessoa com transtorno mental, principalmente a superlotação, que dificulta a possibilidade de existir um atendimento especializado para as demandas deste, além do ambiente estressor devido à violência. Portanto, afetando a reintegração do indivíduo na sociedade após o seu cumprimento de pena.

PALAVRAS-CHAVE: Transtornos Mentais, Sistema prisional, Superlotação

¹ Centro Universitário de São Roque, saymeneghel@outlook.com

² Centro Universitário de São Roque, damiao.rocha@unisaoroque.pro.br

